

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1011

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 070, de 04 de março de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado **Gismar Gomes** o servidor **Liobino Ferreira dos Santos**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria dos Transportes e Obras, colocado à disposição deste Poder através do Diário Oficial nº 493, de 05 de fevereiro de 1996 – página 2785, a fim de que o mesmo retorne às suas funções junto ao órgão de origem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício